



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2014 TERMO DE CONVITE Nº 018/2014

1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 110/2015

CONTRATO PRIMITIVO N.º 088/2014

Pelo presente 1.º Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prestação de Serviços, de um lado **Reginaldo Alves 28849368828**, estabelecida à Rua Belo Horizonte n.º 08-52, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 15.638.551/0001-52, representado neste ato pelo Senhor **Reginaldo Alves**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 30.695.988-8 – SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 288.493.688-28, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, n.º 08-52, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominado simplesmente **Contratado**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.293.427/0001-17, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Preço, Das Condições de Pagamento

Compromete-se a **Contratante**, a pagar ao **Contratado** a quantia total de **R\$ 33.792,76 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)**, cujo pagamento se dará até o dia 20 (vinte) do mês seguinte à realização dos serviços e emissão da nota fiscal. Não haverá reajuste de preços no decorrer do presente Contrato, podendo haver revisão dos valores ajustados inicialmente, todavia, tal evento fica condicionado a apresentação de subsídios que comprovem a perda do equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Clausula Quarta)

Da Vigência

O presente contrato tem seu início em 25 de Novembro de 2.015, e seu término em 25 de Novembro de 2.016, podendo ser prorrogado, se necessário for, desde que obedecido o disposto na Lei Federal 8.666/93.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes para a execução do referido termo aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

2.10 - Secretaria de Turismo e cultura

23.695.00.1320.0433000 – Atrações Turísticas e Culturais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica (425)

3.3.90.39.22.00.00 – Exposições, Congressos e Conferências (4857)

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 25 de novembro de 2.015.

REGINALDO ALVES 28849368828
REGINALDO ALVES
PROPRIETÁRIO
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAÚJO DA SILVA
RG: 30.771.621 – SSP/SP
CPF: 289095498-66

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO I

DESCRIÇÃO TÉCNICA

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria de Turismo e Cultura.

A Contratada é responsável por todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e demais obrigações sociais, resultantes da adjudicação e execução do contrato.

Prestar o serviço em conformidade com as condições acordadas. Prestar quaisquer informações e esclarecimentos, pertinentes ao serviço contratado, que venham a ser solicitados pelo contratante;

Cumprir todas as normas estabelecidas pela gerência do espaço físico onde ocorrerá o evento e a prestação dos serviços;

Responsabilizar-se financeira e administrativamente, durante todas as etapas de prestação dos serviços, pelo transporte, hospedagem e alimentação de seus empregados, cujos valores já deverão estar inclusos no valor total da proposta;

O modelo anexo segue apenas como exemplo, ou seja, a empresa poderá dispor os enfeites de outra forma no local, desde que respeitadas a quantidade e tamanho dos objetos descritos, bem como aprovação prévia pela Secretaria Municipal de Turismo.

Responsabilizar-se por todos os danos decorrentes da má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sendo garantido a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio-SP direito à retenção sobre os valores devidos à contratada para o ressarcimento do dano, total ou parcial;

Substituir empregados, caso seja necessário, durante a execução da tarefa.

Responder por quaisquer danos causados diretamente aos bens dispostos no decorrer da execução dos serviços, quando causados por seus empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

Item	Qtd.	UN	Descrição
01	01	SRV	Prestação de Serviço de Decoração da "Casa do Papai Noel" em festividade ao Natal. Material necessário e de responsabilidade da Contratada: 30 metros – carpete com largura de 1,50mts 01 unidade – guirlanda medindo 1mts x 1mts na cor verde 02 unidades – Ursos medindo 3,50mts x 1mts (Ferragem + Pelúcia + Tecido dublado e Oxford em diversas cores) 02 unidades – porta bengalas medindo 1,80mts x 0,60mts (Ferragem + Pelúcia + Tecido dublado e Oxford em diversas cores) 02 unidades – Bengalas medindo 2,80mts x 0,20mts (Ferragem + Pelúcia + Tecido dublado e Oxford em diversas cores) 02 unidades – bengalas medindo 2,40mts x 0,20mts (Ferragem + Pelúcia + Tecido dublado e Oxford em diversas cores) 02 unidades – bengalas medindo 1,80mts x 0,20mts (Ferragem + Pelúcia + Tecido dublado e Oxford em diversas cores) 01 unidade – Boneco Urso 4,50mts x 2,50mts (Ferragem + Pelúcia + Tecido dublado e Oxford em diversas cores) 01 unidade – livro medindo 2,50mts x 2,50mts (Ferragem + Tecido dublado e Oxford em diversas cores) 01 unidade – tambor medindo 2,50mts x 1mts (Ferragem + Tecido dublado + Oxford em diversas cores) 01 unidade – cubos decorados medindo 1,40mts x 1,40mts s 1,40mts (ferragem + Tecido dublado e Oxford em diversas cores) 01 unidade – árvore natalina medindo 2,80mts x 1mts – decorada com enfeites natalinos 01 unidade – árvore natalina medindo 2,00mts x 1,00mts – decorada com enfeites natalinos para dentro da "Casa do Papai Noel" 02 unidades – festão aramado 2,00mts x 0,20mts 01 unidade – poltrona na cor vermelha 15 metros – forração interna da "Casa do Papai Noel" com tecido dublado e Oxford em diversas cores 04 unidades – pinheiros natalino decorado com enfeites natalinos medindo 1,00mts. - Maiores detalhes seguem no projeto que compõem este descritivo.

Presidente Epitácio, 25 de novembro de 2.015.

REGINALDO ALVES 28849368828

REGINALDO ALVES

PROPRIETÁRIO

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS

RG: 42.823.456-2 – SSP/SP

CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAÚJO DA SILVA

RG: 30.771.621 – SSP/SP

CPF: 289095498-66

"Joa Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"